

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Aprova a reestruturação da Comissão Intersectorial de Saúde Mental – CISM.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe são conferidas pelo artigo 2.º da Lei Municipal N.º 8567/2002,

Considerando o que dispõem o artigo 18, I, e seu § 1º, III, bem como os artigos 20 e 21, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a reestruturação da Comissão Intersectorial de Saúde Mental – CISM, que terá a sua composição representada pelo Conselho Municipal de Saúde de forma paritária, por 04 (quatro) conselheiros municipais de saúde, sendo 02 usuários, 01 trabalhador e 01 gestor e/ou prestador e demais representações:

- **Representantes dos Usuários:**
Rita Oczkowski
Waldecir Nunes Rosa
- **Representante dos Trabalhadores:**
Osmari Virgínia de Mendonça Andrade
- **Representante do Gestor/Prestador:**
Lucas Tadeu Pereira Michelin

Art. 2º. A Comissão Intersectorial de Saúde Mental elegerá 01 coordenador(a) que deverá ser conselheiro municipal de saúde e contará com assessoria técnica do conselho ou convidará assessoria especializada.

Art. 3º. A Comissão Intersectorial de Saúde Mental apresentará trimestralmente ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde relatório sobre os trabalhos desenvolvidos pela Comissão.

Art. 4º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua criação.



Antonio Fernando Araujo
Presidente CMS